



Secretaria de
Educação

Camaragibe, 02 de fevereiro de 2024.

Memorando nº 229/2024

Da: Secretaria de Educação de Camaragibe
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

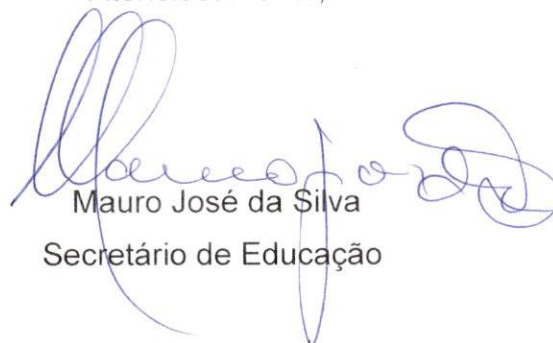
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023

Prezados(as) Senhores(as)


Cumprimentando Cordialmente V. S^{as}., estamos enviando em anexo, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023.

Agradecemos as atenções e colaboração de V.^{as}.

Atenciosamente,



Mauro José da Silva
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 05/02/24 às 13:44 h

Assinatura



Secretaria de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.260.663/0001-57**, com sede na **Avenida Doutor Belmino Correa, nº. 3038, Bairro Timbi, Camaragibe/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** neste ato representado pelo seu Secretário **MAURO JOSÉ DA SILVA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e como contratado a Empresa, empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 20.081.283/0001-50, localizada na Rua Dom Agostinho Ika, CEP 55835000, Cha de Alegria- PE, neste ato representada por Moises Rodrigues de Melo Neto, inscrito(a) no CPF nº. 039.737.828-90 é no RG nº. 11502835 residente e domiciliado na Rua Dom Agostinho Ika, CEP 55835000, Chã de Alegria- PE,, devorante denominado, nos termos dos artigos 57, II, da Lei de Licitações, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **11/01/2024 a 10/01/2025**, do contrato em epígrafe, cujo objeto é constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Matérias Escolares com a finalidade de atender as necessidades das Escolas e Anexos da Rede Municipal de Camaragibe:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Municipal e correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e nota(s) de empenho:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Ficha: (198) 20.24.12.122.1002.1003.339030.0.02.00

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE**.

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
EIRELI
LIMPEZ:2008
1283000150

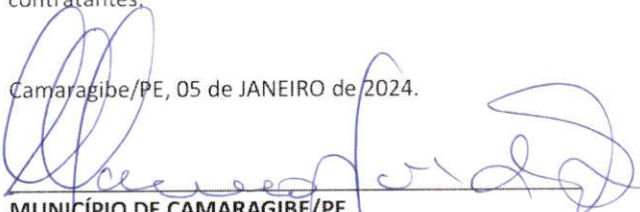
Assinado de forma
digital por MAX
BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283
000150
Dados: 2024.01.29
15:11:50 -03'00'



Secretaria de Educação

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 05 de JANEIRO de 2024.


MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:2008128 150
3000150

Assinado de forma
digital por MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283000
Dados: 2024.01.29
15:12:24-03:00

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI
CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, CNPJ 08.260.663/0001-57, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Empresa Contratada: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI, CNPJ nº 20.081.283/0001-50. OBJETO deste Termo de Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de 11.01.24 a 11.01.2025, do Contrato em epígrafe, com a finalidade de a Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Escolares, para atendes as necessidades das Escolas e Anexos da Rede Municipal de Camaragibe-PE. Dotação Orçamentária; Secretaria de Educação - Ficha (198) 2024.12.122.1002.1003.339030.0.02.00. Data da assinatura 05 de janeiro de 2024.

Camaragibe, 05 de janeiro de 2024.

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 01/02/2024 Código: 010224041037. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>